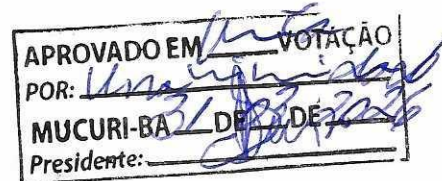


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



INDICAÇÃO Nº 016/2026

O Vereador **Fernando Batista Dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Implantação De postes e iluminação pública no início da Avenida Grécia, no bairro Cidade Nova II, distrito de Itabatã, município de Mucuri

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, Senhores vereadores:

A falta de postes e iluminação no início da referida avenida tem sido motivo de preocupação e constantes reclamações por parte dos moradores, uma vez que o local permanece sem qualquer iluminação durante o período noturno, dificultando a visibilidade e aumentando a sensação de insegurança para quem precisa transitar pela via. Vale mencionar que a Avenida Grécia é uma via bastante movimentada e conta com um número grande de moradores.

A implantação da iluminação pública representa medida essencial para a garantia da segurança e da qualidade de vida da população. A medida trará mais segurança, inibirá a ação de criminosos e melhorará a visibilidade no local, prevenindo acidentes e assegurando o direito dos cidadãos de trafegarem com tranquilidade.

A iluminação pública é um direito dos moradores e um dever do poder público municipal, sendo o **Art. 149-A da Constituição Federal**, que atribui ao Município a competência para instituir a contribuição destinada ao custeio, expansão e melhoria desse serviço essencial.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, em 05 de março de 2026

Fernando Batista Dos Santos (Republicanos)

Vereador-autor